



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2023 e Nº 007/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 e Nº 004/2023**

OBJETO: *Contratação de empresa para a realização de publicações de atos administrativos em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Pimenta-MG.*

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Pimenta/MG, sobre a contratação via **INEXIGIBILIDADE** de licitação, amparada no Art. 74, IV da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da(s) empresa(s): **EMPRESA JORNALÍSTICA DE PIMENTA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.574.150/0001-58, com sede administrativa na Avenida JK, nº 313, Bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, CEP: 35.585-000 e a empresa **TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.404/0001-37, com sede administrativa na Rua Coronel José Justino Rodrigues Nunes, nº 345, Bairro Centenário, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35.570-000 ao valor de **R\$12,96 (doze reais e noventa e seis centavos) o cm/coluna** para publicação em jornal de circulação local em preto e branco.

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no Portal da Transparência e no Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Pimenta/MG devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Pimenta/MG, 22 de maio de 2023.

Júlio César Anselmo Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG